

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 130/2024**Protocolo nº 2026042111****Pregão Eletrônico nº 028/2024****Secretaria Municipal de Transportes**

2º Termo aditivo ao Contrato nº 130/2024 celebrado entre o Município de Catalão e a empresa Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV, nos termos do Pregão Eletrônico nº 028/2024.

PREÂMBULO:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassim Agel, nº 505, Centro, Catalão - GO, por meio da **Secretaria Municipal de Transportes**, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal, **Sr. Bruno Augusto Evangelista**, nomeado pelo Decreto nº 16 de 1º de janeiro de 2025, residente e domiciliado na cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: **COOPERATIVA NACIONAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS EM TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS- COOPERNAV**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.603.760/0001-63, com endereço na Av. Ricardo Paranhos, nº 400, bairro Pio Gomes, Catalão - GO, CEP: 75.713-085, neste ato representada pelo **Sr. Moacir Souza Santos**, inscrito no CPF nº 595.363.906-63, residente e domiciliado no Município de Catalão - GO.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 16 de outubro de 2024, nos autos do Pregão Eletrônico nº 028/2024, oriundo do processo administrativo 2024033828, com fundamento ao permissivo expresso na Lei 14.133/2021 e IN nº 009/2023 do TCM - GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo e reajuste de valor** do contrato referido no preâmbulo para a locação de veículos de transporte de passageiros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **12 (doze) meses** a partir do dia **16/10/2026** encerrando-se no dia **16/10/2027** conforme os arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

2.2. Findo o novo processo licitatório e formalizada a nova contratação, este termo aditivo cessará automaticamente, independentemente de novo aviso ou notificação, devendo ser adotadas as providências administrativas para sua extinção regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. Da- se a este Termo Aditivo o valor global de **R\$ 295.854,36** (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos) e valor mensal de **R\$ 24.654,53** (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado, a seguir:

Dotação Orçamentária: 01.3016.15.451.4316.4133-339039-100

Projeto Atividade: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

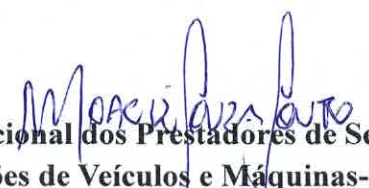
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art.94 da Lei 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial da internet, em atenção ao art. 91 da Lei 14.133/2021.

Catalão – GO, 15 de outubro de 2026.



Bruno Augusto Evangelista
Secretaria Municipal de Transportes
Município de Catalão - GO
Contratante



**Cooperativa Nacional dos Prestadores de Serviços em Transportes
e Locações de Veículos e Máquinas- COOPERNAV**

CNPJ nº 21.603.760/0001-63

Moacir Souza Santos
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF: 08.950.913-11

2. _____

Nome:

CPF: 967.669.131-34